

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TELEFONE 218423502
AFTN - LPPTYAYI
TELEX 12120 - AERCIV P
FAX 218410612
ais@inac.pt

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA
AEROPORTO DA PORTELA
1749-034 LISBOA

17/07
13 de Julho

DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA DA FORMAÇÃO DO PESSOAL DE CERTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO

1. APLICABILIDADE

A presente circular aplica-se a Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA's) que pretendam ser titulares de uma Licença de Certificação de Manutenção de Aeronaves ou que sendo titulares de uma Licença de Certificação de Manutenção de Aeronaves pretendam alterar o seu âmbito.

2. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A partir da data de publicação da presente CIA.

3. OBJECTIVO

Esclarecer os requisitos a que devem obedecer os documentos comprovativos de formação (ponto 4.1.3 (b) da CIA 19/06).

4. DESCRIÇÃO

Verifica o INAC que em vários requerimentos para emissão ou alteração da Licença Parte 66 o Form 19 é acompanhado de listagens de formação. Por esta situação não estar de acordo com o ponto 4.1.3 (b) da CIA 19/06, nem de acordo com o disposto no Regulamento EU 2042/2003 parte 66.A.45 (c) & (d), informa-se que a partir da presente data só serão aceites como documentos comprovativos de formação a entrega de cópia dos Certificados de Reconhecimento da Formação emitidos por uma Autoridade ou por uma Organização de Formação Parte 147. Para reconhecimento da autenticidade das referidas cópias, estas deverão ser acompanhadas dos respectivos originais que serão posteriormente devolvidos.

5. REFERÊNCIAS

-Regulamento da Comissão (CE) nº2042/2003 de 20 de Novembro de 2003 e respectivos Anexo III do Regulamento, Parte 66.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Amândio Antunes